



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE SAÚDE DE SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 374 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA.

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N.º 373 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 12 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação de serviços da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra-APAE, na área de saúde para 2016, às Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, moradores da Serra.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA:

ART. 1.º - Autorizar o convênio com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra – APAE**, para o ano de 2016.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 15 de dezembro de 2015

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE SAÚDE DE SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA-CMSS